



Ofício N° 138/2026 – DEP. LICITAÇÃO.

Sorriso – MT, 31 de julho de 2026.

Ao Senhor

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 101/2026.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atendimento ao Requerimento nº 101/2026 da Câmara Municipal de Sorriso, encaminhamos, em mídia digital, cópia integral de todos os processos administrativos de inexigibilidade de licitação realizados no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até 16 de junho de 2026, conforme solicitado.

Adicionalmente, segue anexa planilha consolidada contendo a identificação individualizada de cada procedimento, com as informações referentes ao número do processo, objeto, secretaria requisitante, contratado, valor contratado e respectivo fundamento legal.

Cumpra esclarecer que o requerimento solicita, além da relação dos processos, a consolidação em planilha de informações técnicas e jurídicas que integram cada procedimento administrativo, tais como demonstração da inviabilidade de competição, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa técnica e econômica dos preços, pesquisa de mercado, existência de estudos técnicos preliminares, termos de referência, pareceres jurídicos, manifestações do controle interno, autorizações da autoridade competente, demonstração da compatibilidade orçamentária, análise acerca da existência de fornecedores aptos e da possibilidade de realização de procedimento competitivo, entre outros elementos constantes dos autos.

Entretanto, tais informações estão vinculadas aos documentos e às peças que compõem individualmente cada processo administrativo, motivo pelo qual seu encaminhamento integral em formato digital possibilita a verificação de forma mais completa e precisa.

Nesse contexto, a remessa integral dos processos administrativos em formato digital mostra-se a forma mais adequada, eficiente e fidedigna de atendimento ao requerimento.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que Vossa Senhoria considerar necessário, nesta oportunidade, reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro e Agente de Contratação

● Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro
Paço Municipal - CEP 78890-000

☎ 66 3545-4709

semad@sorriso.mt.gov.br

③ site.sorriso.mt.gov.br/

 /prefeituradesorriso

Herbido por
Henry Spaulding
Jan 31 07
Jas 12 37h

Assinaturas

MIRALDO GOMES DE SOUZA (XXX.281.201-XX)

Titulo: MIRALDO GOMES DE SOUZA

Assinatura: Eletrônica

[illegible]



OFÍCIO SEMFAZ N.º 304/2026

Sorriso - MT, 05 de agosto de 2026

Ao senhor

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em 05/08/26.
Assinatura: Luana B.

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 101/2026 – PROCEDIMENTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em atendimento ao Ofício SMA n.º 1.249/2026, que encaminhou o Requerimento n.º 101/2026, de autoria dos Vereadores, por meio do qual são solicitadas informações acerca do montante acumulado dos contratos celebrados por inexigibilidade de licitação que receberam mais de uma contratação no período compreendido entre janeiro de 2025 e junho de 2026.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos, em arquivo digital anexo, a relação dos contratos celebrados por inexigibilidade de licitação, contemplando os exercícios de 2025 e 2026, contendo as informações disponíveis no âmbito desta Secretaria.

Sendo estas as informações que nos competiam prestar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

TEDY WENDELL PUVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital

